



PORTARIA N° 43/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004 e de acordo com o Processo TC n° 24253777;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a **Portaria n° 33/2024**, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 01 de agosto de 2024, **que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 2° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração**, com garantia de reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **LUCITAN FÉLIX DE LIMA E SILVA**, matrícula funcional n° 10484, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe I - Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6°, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 09 de outubro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada